

7.3 O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão Organizadora deste PSS.

7.4 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade desta Defensoria.

7.5 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da administração.

7.6 O local de trabalho do candidato aprovado será na Gerência de Gestão de Pessoas, Núcleo de Tecnologia da Informação da DEFPUB, sito à Travesa Campos Sales, nº 280, Bairro Comércio - CEP 66.019-050 – município de Belém e; Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sito à Rua Dois de Junho, nº 254, Bairro Centro – CEP 67030-005 - município de Ananindeua.

7.7 O candidato aprovado poderá, a critério da DEFPUB, ser deslocado para outro município dentro da região metropolitana onde houver necessidade.

7.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, circunstância que será mencionada e divulgada em Edital publicado nos endereços eletrônicos www.sipros.pa.gov.br e www.ioepa.com.br.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ANEXO I
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGO/FORMAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS Ampla concorrência	QUANTIDADE DE VAGAS Pessoa com Deficiência	MUNICÍPIO/LOTAÇÃO
ANALISTA EM TI – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUPERIOR (Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação)	06	01	BELÉM

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA	DIAS ÚTEIS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS	10/02/2023	01
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 a 17/02/2023	05
SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR	23 a 27/02/2023	03
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	28/02/2023	01
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	01/03/2023	01
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	02/03 e 03/03/2023	02
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	06/03/2023	01
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE		
CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA E TESTE		
TERCEIRA FASE – ENTREVISTA E TESTE	13 a 15/03/2023	03
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS	17/03/2023	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		18

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

ANALISTA EM TI – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e realizar capacitações relacionadas a sistemas e tecnologias envolvidas nos processos adotados pela Instituição. Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias relacionadas à Área de Computação e Informática. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 6.911,82 (seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
I – ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO	REQUISITO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos	2,5 pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos	3,5 pontos
MESTRADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos	4,5 pontos
DOUTORADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos	6,5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			17,0 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO EM CTPS ou DECLARAÇÃO OFICIAL	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a qual concorre.	0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de capacitação profissional	Certificado de Curso de Capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40 horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA E ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO*
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas E domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos